



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**Contratação de empresa para a Execução de Gesso Convencional com Placas 60X60 CM no teto da sala de aula da Escola Municipal EMEIEF Construindo Sonhos, incluindo fornecimento de materiais e execução de mão de obra.**

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A justificativa trazida aos autos do Documento de Formalização de Demanda, fundamenta-se na necessidade imperiosa da **Contratação de empresa para a Execução de Gesso Convencional com Placas 60X60 CM no teto da sala de aula da Escola Municipal EMEIEF Construindo Sonhos, incluindo fornecimento de materiais e execução de mão de obra,**

Deve se considerar a necessidade de otimização da infraestrutura educacional da Escola Municipal Construindo Sonhos, a qual visa uma melhor qualidade na educação dos discentes e dos docentes, pois através de uma edificação digna é possível proporcionar as crianças um ensino mais adequado, com mais qualidade, segurança e conforto, assegurando que todas suas atividades sejam executadas de forma digna e adequada, considerando que a intervenção visa garantir a segurança, durabilidade e estética do espaço escolar.

E ainda cabe mencionar que a colocação de gesso convencional contribui para o conforto térmico e acústico das salas de aula, proporcionando um ambiente mais adequado para o ensino e aprendizado.

Sobre tudo a contratação de empresa especializada possibilitará a realização do serviço com a técnica adequada e dentro dos prazos estipulados, minimizando impactos nas atividades escolares.

Dessa forma, execução de gesso convencional com Placas 60X60 CM no teto da sala de aula da Escola EMEIEFF Construindo Sonhos está em conformidade com a legislação e os princípios da administração pública que tem o dever de estar promovendo melhorias essenciais à infraestrutura escolar assim beneficiando toda a comunidade, e a contratação se dará conforme o previsto na Lei 14.133/2021, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

**3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos para a presente contratação abrangem aspectos técnicos, operacionais e administrativos, visando garantir a eficiência e a efetividade da execução dos serviços contratados. Dentre os principais requisitos, destacam-se:

A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de emissão da ordem de fornecimento, salvo justificativa formalmente aceita pela Administração.

A contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais necessários para a execução;

A contratada será responsável pela total execução dos serviços ora contratados;

O serviço será executado conforme as normas vigentes, garantindo a qualidade dos materiais e a correta instalação para evitar riscos estruturais e assegurar a segurança dos alunos e profissionais da unidade de ensino.

Fornecer mão de obra qualificada para a execução dos serviços;

Garantir a segurança durante a execução dos serviços, evitando danos à estrutura dos prédios e minimizando impactos às atividades da escola;

Providenciar eventuais reparos ou substituições caso sejam necessários.

O recebimento definitivo dos serviços ocorrerá após fiscalização do setor competente, mediante laudo técnico e aprovação pelos setores responsáveis.

#### **1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Trata de **Contratação de empresa para a Execução de Gesso Convencional com Placas 60X60 CM no teto da sala de aula da Escola Municipal EMEIEF Construindo Sonhos, incluindo fornecimento de materiais e execução de mão de obra**, conforme item e quantitativos descritos na tabela abaixo:

<b>Item</b>	<b>Qtd</b>	<b>Re f</b>	<b>Descrição do Objeto</b>
01	59	M <sup>2</sup>	<b>Contratação de empresa para a Execução de gesso Convencional com placas 60x60cm no teto da sala de aula da Escola Municipal EMEIEF Construindo Sonhos, incluindo fornecimento de materiais e execução de mão de obra</b>

#### **2. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado realizado para a presente contratação teve como objetivo garantir a compatibilidade dos valores propostos com os preços praticados no setor, assegurando a observância dos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

aplicação dos recursos públicos. A estimativa de custos foi baseada na pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos, evidenciando que a composição dos valores propostos reflete a realidade do mercado.

Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação exclusivamente com fornecedores locais, eis que a escolha por fornecedores locais assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações reflitam a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

### 3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 4.448,60 (quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Contratação de empresa para a Execução de Gesso Convencional com Placas 60X60 CM no teto da sala de aula da Escola Municipal EMEIEF Construindo Sonhos, incluindo fornecimento de materiais e execução de mão de obra</b>	59	M <sup>2</sup>	R\$ 75,40	<b>RS\$4.448,60</b>

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da Solução como um todo contempla a Contratação de empresa para a Execução de Gesso Convencional com Placas 60X60 CM no teto da sala de aula da Escola Municipal EMEIEF Construindo Sonhos, incluindo fornecimento de materiais e execução de mão de obra.

A contratação do objeto será por meio de dispensa, trazendo dessa forma, uma maior segurança na execução do objeto, atendendo de forma eficiente a demanda para os quais foram adquiridos. A fiscalização dos serviços é de responsabilidade da secretaria municipal de educação.

Os detalhamentos das obrigações da Contratada constarão no escopo do Termo de Referência.

Contratação de empresa para a Execução de Gesso Convencional com Placas 60X60 CM



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

no teto da sala de aula da Escola Municipal EMEIEF Construindo Sonhos, incluindo fornecimento de materiais e execução de mão de obra, é a melhor solução por representar a opção mais eficiente, econômica e vantajosa para atender às necessidades do município de São Pedro das Missões.

Considerando que a realização da estruturação da escola busca garantir a segurança dos alunos, professores e demais servidores, bem como melhorar as condições do ambiente escolar.

E ainda com a colocação de gesso convencional, contribui para o conforto térmico e acústico das salas de aula, proporcionando um ambiente mais adequado para o ensino e aprendizado.

Por fim, a medida atende ao princípio da eficiência administrativa, conforme dispõe o artigo 37 da Constituição Federal, garantindo o uso adequado dos recursos públicos com foco em resultados concretos e benefícios coletivos. Dessa forma, justifica-se plenamente a contratação como a melhor solução para atender o interesse público, promovendo o desenvolvimento sustentável e contínuo do município de São Pedro das Missões.

#### **5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos –, bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos:

A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo.

A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade.

Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se proporcionar um espaço bem estruturado e moderno que contribua significativamente para o processo de aprendizagem, tornando a escola em um lugar seguro, agradável, proporcionar às crianças um ensino mais adequado, com mais qualidade, segurança e conforto, assegurando que todas suas atividades sejam executadas de forma digna e adequada, com aulas mais produtivas e motivadoras.

Desta forma, a administração municipal, poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade educacional adotadas por este Órgão, enfim primando pelo interesse público.

**7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

**8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

**9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A colocação de gesso convencional em uma sala de aula pode gerar alguns impactos ambientais, que devem ser considerados para minimizar possíveis danos, pois durante a instalação, há produção de resíduos de gesso, sobras de placas e embalagens de materiais. E o descarte inadequado pode poluir o solo e a água, pois o gesso contém sulfato de cálcio, que pode gerar compostos prejudiciais ao meio ambiente.

A implementação de um plano para destinação adequada dos resíduos, encaminhando sobras de gesso para reciclagem ou reutilização, e a separação correta dos materiais descartados para evitar contaminação do meio ambiente, juntamente com a escolha de materiais sustentáveis são algumas medidas necessárias que a empresa contratada deve seguir, para diminuir os impactos ambientais.

**10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

**11. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
Grasiela Talamini Zandoná  
Responsável pela elaboração do ETP

**12. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR**

Data 21/03/2025

\_\_\_\_\_  
**Rafael Fumagalli e Silva**  
Prefeito Municipal